



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

DECRETO Nº. 08 / 2014

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo para as Instituições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - PERNAMBUCO, o Sr. Dr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR Ponto Facultativo em todo território do Município de Trindade-PE, para as Instituições Públicas Municipais, no dia 01 de Agosto de 2014.

Art. 2º - Os serviços de utilidade emergencial deverão ser mantidos dentro da normalidade, sem que haja prejuízo para os munícipes e/ou pessoas que deles necessitem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – PERNAMBUCO,
30 de julho de 2014.

Antonio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

Antonio Everton Soares Costa
ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito Municipal